

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 126/72

Aprovado em 1/2/1972

Aprova-se a indicação de José Mauro de Benedito para Instrutor da disciplina Clínica Cirúrgica na Fac. de Medicina de Marília nos termos do Parecer.

PROCESSO CEE - N° 1190/71

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO - Indicação - JOSÉ MAURO DE BENEDICTO - Instrutor -
Clínica Cirúrgica - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOLES ROMEO

Trata o presente processo de indicação do sr. José Mauro de Benedicto, como Instrutor da disciplina de Clínica Cirúrgica, da FM de Marília.

Trata-se de médico, com dois anos de residência no HC de São Paulo, com trabalhos publicados e a publicar.

Assim sendo, voto pela aceitação da proposta da FM de Marília, no sentido da contratação do Sr. José Mauro de Benedicto, como Instrutor da disciplina Clínica Cirúrgica da F.M. de Marília, obedecendo a disposição da Indicação n° 25/71 do CEE.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau
Em, 17 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wlademir Pereira